



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JABORÁ**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2023  
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2023**

**EXTRATO DE AVISO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO E  
CANCELAMENTO DA SESSÃO**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM TRECHO DA RUA SÃO ROQUE E TRECHO DA RUA CARDEAL CÂMARA, A SEREM PAGOS COM RECURSOS ORIUNDOS DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL N.º 202325690015 E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO.

O **MUNICÍPIO DE JABORÁ**, através do Senhor **ADRIEL VITORINO MATIOLO**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais decide que:

**CONSIDERANDO** que o Município recebeu através de e-mail pedido de Impugnação do Edital da empresa SETEP CONSTRUÇÕES S/A;

**CONSIDERANDO** que no pedido, a empresa solicita a revisão do preço dos itens 1.4.2 e 1.5.2 da planilha orçamentária;

**CONSIDERANDO** que o equívoco presente nos autos não traduz no objetivo maior da licitação, que é a obtenção da proposta mais vantajosa a Administração Municipal;

**CONSIDERANDO** que o interesse público é a pedra basilar do regime jurídico administrativo, e é o objetivo único e imprescindível não só do ato de suspensão, mas de todo e qualquer ato administrativo.

Portanto, decide o Presidente e Comissão Permanente de Licitações, por **suspender** o Edital, bem como, a sessão pública designada para às 09h00min do dia 16 de janeiro de 2024 está cancelada em virtude da suspensão.

Sanadas todas as questões a nova data será republicada nos mesmos veículos de comunicação anteriormente divulgados este edital e o prazo será recontado nos termos do Art. 21, §4º da Lei 8.666/93.

Jaborá (SC), em 29 de dezembro de 2023.

**ADRIEL VITORINO MATIOLO**  
Presidente da CPL